

distrital de vinculação de Viseu para o quadro distrital de vinculação do Porto.

4 de Dezembro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

#### Despacho (extracto) n.º 32050/2008

Por despacho de 4 de Dezembro de 2008 do Director Regional Adjunto da Direcção Regional de Educação do Norte e por despacho de 20 de Julho de 2008 da Directora Regional Adjunta da Direcção Regional de Educação do Centro é autorizada a transferência do assistente de administração escolar principal Alberto Oliveira Roldão, do quadro distrital de vinculação de Leiria para o quadro distrital de vinculação de Braga.

4 de Dezembro de 2008. — A Directora, *Margarida Moreira*.

### Agrupamento Vertical Escolas de Canedo

#### Aviso n.º 29624/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal docente, deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Dos dados constantes da lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adriano Alves da Silva Santos*.

### Agrupamento de Escolas D. Pedro I

#### Aviso n.º 29625/2008

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas D. Pedro I, em Canidelo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são fixados no ponto 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado em <http://moodle.eb23-canidelo.edu.pt> e nos serviços administrativos, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas D. Pedro I — Canidelo podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da Escola sede do Agrupamento — Rua Nova do Fojo, 4400-232 Canidelo — VNG das 9h às 16h ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel.

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada com pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção no agrupamento de Escolas, onde identifique os problemas, definem objectivos e estratégias, e estabelecem a programação de actividades que se propõem realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos Certificados de formação profissional realizados;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Numero Fiscal de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) Análise do Projecto de Intervenção no agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;

c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências ao cargo que se candidata.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Vitorino Manuel Coelho da Silva*.

### Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso

#### Despacho n.º 32051/2008

Manuel Soares Amorim, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, no uso das competências delegadas no despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, e de acordo com a alínea b) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeito a 1 de Setembro de 2007, nomeio na categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva:

Nomes	Grupo
Filomena Olívia Miranda Leites	100
Maria do Carmo Martins Reis Santos	100
Maria de Fátima Oliveira G. Sotto Maior Faria	100
Herondina Maria Meira da Costa Salgueiro	110
Isabel da Conceição Gonçalves de Abreu	110
José da Costa Amorim	110
Maria Manuela Rodrigues Soares Gonçalves	110
Maria Meira Couto	110
Olívia Maria Ramos Campo Magalhães	110
Manuel de Jesus Martins Rocha	200
Adão Fernando Rodrigues Soares	210
Maria Bernardina Fernandes P. Carneiro	230
Manuel Soares Amorim	240
José Gonçalves Araújo Rodrigues	530

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Soares Amorim*.

#### Despacho n.º 32052/2008

Manuel Soares Amorim, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, no uso das competências delegadas no despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, e de acordo com a alínea b) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 14 de Novembro de 2008, nomeio na categoria de professor titular deste Agrupamento de Escolas os docentes de nomeação definitiva:

Nomes	Grupo
Maria Emília Moreira Amorim	100
Gilda Alves da Cruz Oliveira Fonseca	110
David Augusto da Costa Cardoso	240

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Soares Amorim*.